

DECRETO Nº 259/2021 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” E SUA TRANSFERÊNCIA PARA O DIA 11/10/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, nos termos do estabelecido no art. 230 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a conveniência de, na medida do possível, concentrar os feriados e pontos facultativos em sequência aos dias não úteis, sem prejuízo ao funcionamento da administração pública;

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município de Portalegre, no dia 11 de outubro de 2021.

§1º O ponto facultativo que trata o caput do presente artigo se dá em forma de antecipação ao ponto facultativo alusivo ao “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro de 2021.

§2º O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 07 de outubro de 2021

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL